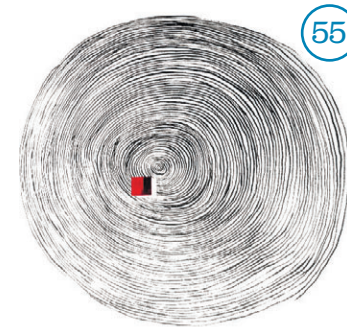


// CÍRCULO DE ESTUDOS DO CENTRALISMO



AS OPINIÕES NÃO VINCULAM O CÍRCULO

www.acec.pt

ASSOCIADO CONVIDADO



POR

Teresa Stanislau

Engenheira civil

*Vias
descentralizadas,
a última ligação
territorial*

Historicamente, as vias de comunicação contribuíram para o desenvolvimento das regiões. A “chegada” do comboio ou a construção de uma estrada eram motivo de festa, permitiam ligar o território, anunciavam o desenvolvimento regional no interior. Essas mesmas estradas, cada vez com melhores condições, permitiram também que o interior migrasse para o litoral, e que a concentração de população no litoral se tornasse cada vez mais evidente, levando às assimetrias que hoje conhecemos. Muitas das primeiras estradas foram ficando esquecidas, assumindo muitas vezes perfis híbridos entre estrada e rua sem passeios, ou troços semiabandonados, em qualquer dos casos mal integrados nos núcleos urbanos.

Se olharmos para o conjunto de estradas que seguimos até ao interior mais ibérico do nosso país, ali mesmo junto à raia, percebemos que seguimos por autoestradas, IP, IC e por fim troços de estradas nacionais muito locais, mas que representam a única infraestrutura que liga povoações dispersas no interior do nosso país.

A descentralização de competências no âmbito da gestão de vias de comunicação, prevista desde 2018, sendo uma medida aparentemente virtuosa que visa uma maior eficiência na gestão das vias de comunica-

ção, a melhoria na manutenção e a tomada de decisão mais próxima das populações, adaptada às necessidades do território, pode ampliar, em vez de atenuar, as diferenças regionais, se não for bem executada.

A falta de capacidade técnica e financeira dos municípios, o mau estado de algumas infraestruturas a herdar, a descentralização em diferentes ritmos de implementação na mesma região, bem como a dificuldade de gestão de contratos e compras públicas nos municípios, podem agudizar as assimetrias regionais e levar ao isolamento de determinadas povoações à medida que as necessidades de execução de obra corretiva se acumulam, sendo os custos unitários de intervenção elevados devido à falta de escala das intervenções quando geridas localmente.

Voltemos ao nosso interior, vejamos as ligações aos núcleos urbanos do outro lado da fronteira virtual. Analisemos o caminho que nos leva até uma cidade próxima, e todos os obstáculos que nele encontramos... Desta forma compreendemos por que razão as gerações mais novas muitas vezes optam por desenvolver a sua vida em Espanha, pois para além de todos os outros fatores que influenciam a sua decisão, o caminho está logo ali, direto, livre e disponível. A virtuosa descentralização, se mal conduzida, pode agravar a desertificação do interior, com serviços cada vez mais desiguais e assimetrias territoriais significativas, fruto do isolamento forçado pela falta de meios por parte dos municípios para manter as vias na sua alçada.

Se queremos assegurar a redução de assimetrias, a coesão territorial do nosso país e o desenvolvimento integrado, devemos olhar para a descentralização de competências no âmbito das vias de comunicação de forma gradual e cautelosa, garantindo que os municípios estão dotados não só de capacidade financeira ajustada, mas também de capacidade técnica que lhes permitam assegurar a integridade das vias que os ligam ao restante território nacional. A alteração do Decreto-Lei 100/2018, recentemente promulgada, parece ser uma pequena luz ao fundo do túnel, abre caminho para que haja uma revisão do modelo e um aprofundar da questão da descentralização das vias de comunicação, mas não podemos de todo abrandar o processo que leve à concretização desta descentralização de forma gradual e fundamentada.

São as vias de comunicação adequadamente mantidas que alicerçarão a sobrevivência e o crescimento económico do território, nessas vias circularão os bens e pessoas que movimentam a economia daquele território e que geram as receitas para a manutenção futura.



Alegando princípios de descentralização, subsidiariedade e proximidade (Lei 50/2018 e DL 100/2018), as competências para gerir as estradas situadas em perímetros urbanos foram transferidas para os municípios. Porém, isso deve ser feito de modo gradual e cauteloso